

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54300005355	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: COLPAR PARTICIPACOES S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MSE1900053732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

AGUA CLARA
Local

23 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data

☐ NÃO ____/____/____
 Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e a validade deste documento é 06/20. Se o Presidente, Diretor ou Agente Auxiliar do Comércio não concordar com a autenticidade de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/086.962-3	MSE1900053732	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.702.778-66	VALMICE MENDES PEREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento é uma cópia impressa. Para comprovar a autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ – 03.801.924/0001-85

NIRE 54 3 0000535-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 20 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A.** (“Sociedade”), situada na Rodovia Água Clara/Cooperativa Camas, Km 100 (entrada à esquerda) no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que está fundamentado pelo disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quais sejam, **(i) o Sr. Francisco Colnaghi Neto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 43.463.067-SSP/SP, CPF\MF nº 344.680.698-99, residente na Rua Haddock Lobo, 1725, 7º andar, Jardins, São Paulo – SP; **(ii) Ana Paula de Campos Colnaghi**, brasileira, solteira, administradora de empresas, identidade de nº 46.671.162-1, CPF 357.017.958-37, residente na Rua Haddock Lobo, 1725, 7º andar, Jardins, São Paulo/SP; **(iii) Fernanda de Campos Colnaghi**, brasileira, solteira, administradora de empresas, identidade nº 46.039.225-6 - SSP/SP, CPF 352.855.428-20, residente na R. Haddock Lobo, 1725, 7º andar, Jardins – São Paulo – SP e **(iv) Flavia de Campos Colnaghi**, brasileira, solteira, administradora de empresas, identidade nº 46.671.286-8 - SSP/SP., CPF 349.086.228-76, residente na R. Haddock Lobo, 1725, 7º andar, Jardins – São Paulo – SP.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Valmice Mendes Pereira de Almeida, que convidou a mim, Sr. José Venício Alvares para secretariá-la.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:
 - (a) Encerramento de filial; e
 - (b) Consolidação do Estatuto Social.

RUBRICAS:

1 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e a validade deste documento é 20 de setembro de 2019, informando seus respectivos códigos de verificação.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/25

5. Deliberações: Cumpridas todas as formalidades legais e previstas no Estatuto Social da Sociedade, foram aprovadas pelos acionistas, de forma unânime, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, a seguinte deliberação:

- (a) Aprovar o encerramento da filial da Sociedade na **FAZENDA PEDRAS**, situada na Estrada Taguatinga em direção ao Rio Palmas, no município de Taguatinga, Estado de Tocantins, CEP: 77320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.801.924/0027-14, criada conforme atos societários arquivados na e. junta comercial do estado de Tocantins sob o NIRE 17900172571, onde desenvolve a produção pecuária.

Em função da deliberação acima, os acionistas aprovam reformular a Cláusula Primeira do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

Primeira **Da denominação, sede e prazo**

1.1 *Sob a denominação COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Sociedade") está constituída uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações e, para os casos omissos, pela legislação brasileira societária aplicável.*

1.2 *A Sociedade tem sede e foro na FAZENDA CACHOEIRA, situada na Rodovia Água Clara/Cooperativa Camas, Km 100 (entrada à esquerda) no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, podendo sua administração criar filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.*

1.3 *A Sociedade tem as seguintes filiais:*

- **FAZENDA SANTA MARIA**, situada na Estrada Municipal Oriente a Novos Cravinhos, Km 17 (entrada à esquerda), na cidade de Oriente, Estado de São Paulo, CEP 17.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0002-66, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35902815210, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

RUBRICAS:

2 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



- **FAZENDA SANTA ADÉLIA**, situada na Estrada Municipal Pompeia a Queiroz, Km 06 (entrada a direita + 2,5 Km a direita + 1,5 km), na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, CEP 17.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0003-47, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35902815201, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA RIO BONITO**, situada na Rodovia BR 060, Km 80 (entrada à direita + 12 Km) no município de Paraíso das Águas, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.556-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0004-28, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0022776-6, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SÃO FRANCISCO II**, situada na Estrada Municipal Queiroz a Pompéia, Km 13 (entrada a direita) no município de Pompéia, Estado de São Paulo, CEP 17.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0005-09, criada conforme atos societários na E. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35903455314, onde desenvolve a pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SÃO JOSÉ**, situada na Estrada Municipal Queiroz a Pompeia, Km 22,5 (entrada a esquerda + 5,5 Km), no município de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.535-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0006-90, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35903455306, onde desenvolve a pecuária e agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SÃO JORGE**, situada na Rodovia Água Clara/Cooperativa Camas, Km 100 (entrada à esquerda + 21 Km) no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0010-76, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0025386-4, onde desenvolve a pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

RUBRICAS:

3 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



- **FAZENDA CERVO**, situada na Rodovia BR 060, Camapuã/Paraíso, + ou - 104 km, (entrada à direita + 20 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0011-57, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030587-2, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA BERRO D'ÁGUA**, situada na Rodovia BR 060, Camapuã/Paraíso, + ou - 80 km, (entrada à direita + 40 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0012-38, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030589-9, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA LAGEADO**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, Km 150 ESQ 12 Km (entrada à esquerda + 12 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0013-19, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030586-4, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA JAVAHÉ**, situada na Rodovia BR 060, Camapuã/Paraíso, km 111, (entrada à direita + 42 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0014-08, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030588-1, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA NOSSA SENHORA DA MUXIMA**, situada na Rodovia BR 262, Km 135 (entrada à direita + 110 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0015-80, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o

RUBRICAS:

4 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento é válido. Se o Impresário, Nivaldo Domingos da Rocha, não aprovar a cópia de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/25

NIRE 54 9 0030565-1, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

*- **FAZENDA ENTRE RIOS**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni Km 100 DIR 17 Km (entrada à direita + 17 km), S/N, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0016-61, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0031438-3, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.*

*- **FAZENDA DOIS IRMÃOS**, situada na Rodovia MS-141, Km 33, S/N, Zona Rural, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0017-42, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0031439-1, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.*

*- **FAZENDA DUAS ÂNCORAS**, situada na Rodovia BR 158, Km 109, S/N, Zona Rural, no município de Barra do Garça, Estado do Mato Grosso, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0018-23, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51 9 0039181-4, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.*

*- **FAZENDA JANGADA**, situada na Rodovia BR 158, Km 124 de Barra do Garça a Nova Xavantina, S/N, Zona Rural, no município de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, CEP 78.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0019-04, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51 9 0039182-2, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.*

*- **FAZENDA SUCURIU 2**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 100 à esquerda +14 Km, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0020-48, com seus atos*

RUBRICAS:

5 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento é válido. Se o Impresário, Nivaldo Domingos da Rocha, não comprovar a sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/25

constitutivos registrados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032179-7, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA CAMPO NOVO**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 150 à esquerda +06 Km, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0021-29, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032181-9, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SANTA CLARA**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 52, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0022-00, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032182-7, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA PILOTO**, localizada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 100 à esquerda + 03 Km, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0023-90, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032183-5, onde estabelece a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA HORTO BONITO**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 72, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.801.924/0024-71, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5490033275-6, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **RUA NELLY JORGE COLNAGHI**, nº 710, bairro Santa Cecília, no município de Penápolis, no estado de São Paulo, CEP 16.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº

RUBRICAS:

6 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento é válido. Se o Presidente, Diretor ou Gerente da Rocha e comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/25

03.801.924/0025-52, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 3590515919-4, onde se instala como escritório para administração de bens próprios.

- **FAZENDA FLÓRIDA**, situada na Via de Acesso José Martinez Rodrigues, km 1,5, s/n, Zona Rural, no Município de Guaíçara, Estado de São Paulo, CEP: 16.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03801.924/0026-33, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 3590560614-0, onde desenvolve a produção pecuária (especialmente a criação de bovinos em confinamento).

1.4 A Sociedade não tem prazo determinado de duração.

(b) Em razão do extenso alcance das alterações resultantes, consolidar o Estatuto Social da Sociedade que passam a vigorar com a nova redação constante do **Anexo I**.

6. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** Foi aprovado, por unanimidade, que esta ATA fosse lavrada sob a forma de Sumário e sua publicação com omissão de assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130, da Lei das S.A.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a transcrição da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos e transcrita em livro próprio. **Assinaturas:** Valmice Mendes Pereira de Almeida – Presidente da Mesa e José Venício Alvares – Secretário da Mesa.

“A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio”

VALMICE MENDES PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Mesa
(Assinado Digitalmente)

JOSÉ VENÍCIO ALVARES
Secretário da Mesa
(Assinado Digitalmente)

RUBRICAS:

7 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



- **FAZENDA RIO BONITO**, situada na Rodovia BR 060, Km 80 (entrada à direita + 12 Km) no município de Paraíso das Águas, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.556-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0004-28, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0022776-6, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SÃO FRANCISCO II**, situada na Estrada Municipal Queiroz a Pompéia, Km 13 (entrada a direita) no município de Pompéia, Estado de São Paulo, CEP 17.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0005-09, criada conforme atos societários na E. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35903455314, onde desenvolve a pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SÃO JOSÉ**, situada na Estrada Municipal Queiroz a Pompeia, Km 22,5 (entrada a esquerda + 5,5 Km), no município de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.535-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0006-90, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35903455306, onde desenvolve a pecuária e agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SÃO JORGE**, situada na Rodovia Água Clara/Cooperativa Camas, Km 100 (entrada à esquerda + 21 Km) no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0010-76, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0025386-4, onde desenvolve a pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA CERVO**, situada na Rodovia BR 060, Camapuã/Paraíso, + ou - 104 km, (entrada à direita + 20 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0011-57, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030587-2, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

RUBRICAS:

9 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



- **FAZENDA BERRO D'ÁGUA**, situada na Rodovia BR 060, Camapuã/Paraíso, + ou - 80 km, (entrada à direita + 40 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0012-38, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030589-9, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA LAGEADO**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, Km 150 ESQ 12 Km (entrada à esquerda + 12 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0013-19, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030586-4, onde desenvolve onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA JAVAHÉ**, situada na Rodovia BR 060, Camapuã/Paraíso, km 111, (entrada à direita + 42 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0014-08, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030588-1, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA NOSSA SENHORA DA MUXIMA**, situada na Rodovia BR 262, Km 135 (entrada à direita + 110 km), no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0015-80, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0030565-1, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA ENTRE RIOS**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni Km 100 DIR 17 Km (entrada à direita + 17 km), S/N, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0016-61, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0031438-3, onde desenvolve a produção

RUBRICAS:

10 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA DOIS IRMÃOS**, situada na Rodovia MS-141, Km 33, S/N, Zona Rural, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0017-42, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 9 0031439-1, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA DUAS ÂNCORAS**, situada na Rodovia BR 158, Km 109, S/N, Zona Rural, no município de Barra do Garça, Estado do Mato Grosso, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0018-23, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51 9 0039181-4, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA JANGADA**, situada na Rodovia BR 158, Km 124 de Barra do Garça a Nova Xavantina, S/N, Zona Rural, no município de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, CEP 78.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0019-04, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51 9 0039182-2, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SUCURIU 2**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 100 à esquerda +14 Km, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0020-48, com seus atos constitutivos registrados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032179-7, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA CAMPO NOVO**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 150 à esquerda +06 Km, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0021-29, criada conforme

RUBRICAS:

11 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento é válido. Se o Impresário, Nivaldo Domingos da Rocha, não aprovar a cópia de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IVANILDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/25

atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032181-9, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA SANTA CLARA**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 52, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0022-00, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032182-7, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA PILOTO**, localizada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 100 à esquerda + 03 Km, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.924/0023-90, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 54 9 0032183-5, onde estabelece a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **FAZENDA HORTO BONITO**, situada na Rodovia Benevenuto Ottoni, s/n, Km 72, Zona Rural, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.801.924/0024-71, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5490033275-6, onde desenvolve a produção rural, pecuária, agricultura e cultivo de cana-de-açúcar, seringueira, eucalipto e demais culturas.

- **RUA NELLY JORGE COLNAGHI**, nº 710, bairro Santa Cecília, no município de Penápolis, no estado de São Paulo, CEP 16.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.801.924/0025-52, criada conforme atos societários arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 3590515919-4, onde se instala como escritório para administração de bens próprios.

- **FAZENDA FLÓRIDA**, situada na Via de Acesso José Martinez Rodrigues, km 1,5, s/n, Zona Rural, no Município de Guaíçara, Estado de São Paulo, CEP: 16.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03801.924/0026-33, criada conforme atos societários

RUBRICAS:

12 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



arquivados na E. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 3590560614-0, onde desenvolve a produção pecuária (especialmente a criação de bovinos em confinamento).

1.4 A Sociedade não tem prazo determinado de duração.

Segunda Do Objeto Social

2.1 A Sociedade tem como objeto social a Agricultura, no que se inclui o cultivo de cana-de-açúcar, seringueiras, eucaliptos, além de outras culturas; a Pecuária, no que se inclui a produção rural e florestal em geral; o arrendamento rural de terras próprias; o desmembramento e loteamento de terras e a locação de bens imóveis próprios; a participação no capital social de outras sociedades; a compra e venda de bens móveis e imóveis, podendo ainda praticar todos os atos que se relacionem com este seu objeto social.

Terceira Do Capital Social

3.1 O capital social tem o valor de R\$ 550.399.120,00 (quinhentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e nove mil e cento e vinte reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, imóveis e bens de direito, dividido em 701.000 (setecentos e uma mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que as ações de número 30.001 (trinta mil e um) a 40.000 (quarenta mil) são da classe “B”, dotadas das prerrogativas previstas no artigo 16, III, da Lei das Sociedades Anônimas, para eleger majoritariamente os administradores da Sociedade, e todas as demais ações são da classe “A”.

3.2 Observada a prerrogativa das ações da classe “B”, a cada ação ordinária corresponde um voto nas assembleias gerais.

Quarta Das Deliberações Sociais

4.1 Ressalvadas as matérias sobre as quais se impõe quórum legal e diverso do que se estabelece nesta cláusula, todas as deliberações sociais serão tomadas em

RUBRICAS:

13 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



sessão de assembleia geral, observado o quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, em cujo contexto se inclui:

(a) aprovação das contas, demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido; (b) eleição e destituição de seus administradores; (c) reinvestimento de seus resultados; (d) aplicação de recursos de suas reservas estatutárias em negócios previstos em plano de investimento ou em orçamento de capitais; (e) oneração de suas ações; (f) aumento e redução de capital; (g) declaração de dividendos anuais, intermediários e/ou intercalares, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio; (h) fixação da remuneração anual dos seus administradores; (i) aquisição de ações para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento; (j) instalação, funcionamento e composição do conselho fiscal; (k) concessão de mútuo e outorga de garantias; (l) aumento ou redução do capital social, salvo para compensar prejuízos, que será aprovado por maioria; (m) alienação de bens imóveis do ativo; (n) alienação de bens móveis do ativo em valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (o) prática de atos que, individualmente, importem em constituição de obrigação para a companhia, ou terceiros quaisquer e que não esteja relacionado diretamente com o seu objeto social; (p) criação de reservas estatutárias; (q) fusão, cisão, incorporação e transformação; (r) emissão de debêntures conversíveis em ações, de bônus de subscrição e criação e outorga de opção de compra de ações; (s) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial; (t) dissolução da Sociedade; (u) alteração de estatuto social; (v) alteração da política de distribuição de dividendos, (x) aos casos omissos.

4.2 Anualmente, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar sobre o orçamento de capitais, na forma prevista no art. 196 da Lei No 6.404/76, (doravante ORÇAMENTO), como ferramenta societária destinada, preferencialmente, à quantificação de investimentos que serão realizados pela companhia, seja por meio de aquisição, de construção e da formação de ativos.

4.2.1 O “ORÇAMENTO” aprovado pela assembleia apresentará as metas de desenvolvimento que a sociedade pretende alcançar no curso de sua validade, sendo que na hipótese de vir a ser aprovado em modelo plurianual, poderá ser adaptado à realidade presente dos negócios sociais sempre que os seus acionistas entenderem conveniente, e na medida em que se realizarem suas assembleias gerais ordinárias, mantido

RUBRICAS:

14 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



o mesmo quórum de sua aprovação que é fixado em 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto.

Quinta

Da Administração da Sociedade

5.1 A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de até 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por igual período, considerando-se 01 (um) ano como o período compreendido entre 02 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo um deles denominado Diretor Superintendente e os outros dois Diretores sem designação específica, agindo sempre em conjunto de dois, cabendo-lhes;

i - administrar, gerir e superintender todos os negócios da Sociedade, executando as diretrizes e a orientação geral da companhia, observando sempre os limites e objetivos básicos fixados pela Assembleia Geral para os negócios sociais;

ii - representar a sociedade ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, o Poder Público, por meio de qualquer das esferas da administração, seja ela federal, estadual ou municipal, por meio de qualquer de seus órgãos ou repartições, autarquias, assim como o Poder Judiciário, e toda e qualquer pessoa jurídica de Direito de Privado, no que se inclui mas a isso não se limita, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, a exemplo do Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e quaisquer outras instituições financeiras, a exemplo da Caixa Econômica Federal;

iii - escolher e destituir os auditores independentes, promover a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos; determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos;

iv - convocar a Assembleia Geral;

5.1.1 Atos da sociedade que importem na aquisição ou alienação de bens, na contratação de mútuo, na outorga de garantia real ou fidejussória, na constituição

RUBRICAS:

15 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



de ônus ou gravame sobre qualquer bem inserido em seu patrimônio, na alteração das regras de contratação de funcionários já estabelecidas, na renúncia a direito por meio de transação ou qualquer outra espécie de ato jurídico, ou, dos quais resultem oneração da sua atividade, bem como adquirir ações de emissão da própria Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, de acordo com o disposto no §10, alíneas "a" e "b" do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76, dependem de deliberação da Assembleia Geral.

5.1.2 Os atos de rotina da gestão serão praticados pelos administradores da sociedade independentemente de sessão de assembleia geral:

i - são considerados atos de rotina: a comercialização de bens de sua produção rural, agrícola ou pecuária; a alienação de lotes de terras fruto do desenvolvimento de sua atividade imobiliária, com o desmembramento ou loteamento de terras; solicitar pesquisas e consultas, preencher e protocolar requerimentos e quaisquer outros documentos de rotina, perante os órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, mas não se limitando a, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsito (Detran), Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; realizar a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Sociedade; assinar correspondência sobre assuntos rotineiros; receber citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais, bem como prestar depoimento pessoal;

ii - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar títulos de crédito, a exemplo de cheques, notas promissórias, duplicatas, conhecimento de frete, conhecimento de depósito e warrant, letras de câmbio e outros títulos de crédito, bem como emitir ordens eletrônicas de transferência de recursos financeiros, a exemplo de TEDs e DOCs, alienar bens móveis do ativo até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro do âmbito de sua competência,;

iii - constituir procuradores para atos especificados no respectivo instrumento, sendo certo que, salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo determinado de 1 (um) ano, não podendo ultrapassar o dia 31 de janeiro do ano seguinte à outorga.

RUBRICAS:

16 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



5.2 A Diretoria fará jus a percepção de remuneração global anual a ser fixada em Assembleia Geral.

5.3 Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

5.4 Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

5.5 Poderes genérica ou especificamente conferidos à Diretoria estão vinculados e limitados ao absoluto interesse da sociedade.

Sexta Exercício Social, Balanço e Resultados

6.1 O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano calendário, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e de resultado econômico, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e a destinação da origem e aplicação dos recursos.

6.1.1 Observados os princípios fundamentais de contabilidade poderão ser levantados balanços com periodicidade menor para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, cuja distribuição terá o limite fixado em assembleia geral.

6.1.2 Do lucro do exercício, com o levantamento da demonstração de resultados do exercício, poderão ser deduzidos valores destinados à constituição, dentre outras, de reservas (i) investimentos, (ii) aumento do capital de giro, (iii) gratificação a funcionários, e (iv) constituição de uma reserva de capital destinada à amortização ou à compra de ações de seu próprio capital.

6.2 Aos acionistas será distribuído um dividendo mínimo fixado anualmente em assembleia geral, observadas as prescrições da Lei 6.404/76 e os interesses da sociedade.

RUBRICAS:

17 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Sétima

Cessão e oneração de Ações - exercício do direito de preferência

7.1 O acionista que desejar alienar total ou parcialmente sua participação na Sociedade formalizará seu desejo perante a Sociedade e os demais acionistas, a quem concederá a preferência na aquisição, respeitada a seguinte ordem e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados em sucessivo, um ao final do outro:

a) à Sociedade, que poderá exercer a preferência se ela tiver fundos disponíveis e as ações estiverem liberadas, ou quem ela vier a indicar por meio de cessão de direitos, na forma do art. 171, parágrafo 6º da Lei das S.A;

b) aos demais Acionistas, em segundo lugar, e depois de decorrido o prazo concedido à Sociedade para que assim desejando e na proporção das suas respectivas participações societárias, independentemente de classe de ações, exerçam o direito de preferência.

7.2 Ressalvada a hipótese prevista no item 7.1 “a”, supra, o direito de preferência instituído neste Estatuto Social em favor dos acionistas é intransferível.

7.3 A concessão da preferência far-se-á, observada a ordem estabelecida no item 7.1, por meio de carta endereçada à Sociedade e aos demais acionistas através de Cartório de Títulos e Documentos ou outro meio de inequívoca ciência e efetivo recebimento.

7.4 Da carta de oferta deverão constar, no mínimo, (i) a quantidade de ações que se pretende alienar, (ii) o preço de venda nos termos societariamente estabelecidos, (iii) o prazo de pagamento, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, (iv) a indicação do indexador para atualização do valor das parcelas do preço, que será o IGP-M-FGV ou pelo índice que o substitua, (v) as penalidades por descumprimento de obrigações por qualquer das partes.

RUBRICAS:

18 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



7.5 O prazo para exercício do direito de preferência à aquisição das ações oferecidas em venda é 60 (sessenta) dias contados da efetiva ciência da oferta ao preferente.

7.6 Se decorrido o prazo e efetivados os procedimentos previstos nos subitens anteriores, e a Sociedade e os seus acionistas não exercerem o direito de preferência, a participação societária poderá ser alienada a terceiros estranhos à Sociedade, desde que respeitadas, cumulativamente, as condições seguintes:

- a) não será levada em consideração qualquer proposta verbal.
- b) embora não seja vinculante em relação aos demais acionistas, a proposta do terceiro, estranho ao capital social deve ser extensiva a todas as ações da Sociedade.

Oitava Do Falecimento, Interdição e Insolvência de Acionista

8.1 A morte, interdição, insolvência ou exercício do direito de recesso de qualquer um dos acionistas não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com os remanescentes, aplicando-se, na hipótese de vir a ser único o remanescente, a previsão do artigo 206, I, “d” da Lei Federal nº 6.404/76.

8.2 Os herdeiros de acionistas poderão ingressar na Sociedade, salvo se por deliberação dos remanescentes sócios tomada em sessão de Assembleia Geral a que se fizerem presentes e votarem contra mais de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, em cuja hipótese o sucessor será indenizado observadas as seguintes regras:

(i) será levantado balanço patrimonial para este específico fim de indenização do sucessor cujo ingresso na sociedade não foi permitido e com base nele será calculado o valor de sua indenização;

(ii) o valor identificado para justa indenização será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais.

RUBRICAS:

19 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Nona

Da Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão

9.1 A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário, incorporar-se ou ser incorporada a outra Sociedade, fundir-se com outra Sociedade ou ser cindida parcial ou totalmente, observado o quórum de deliberações estabelecido neste Estatuto Social e os termos da lei.

Décima

Do Foro

10.1 Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca da sede da Sociedade, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste Estatuto Social.

“A presente é cópia fiel da ATA lavrada em livro próprio”

VALMICE MENDES PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Mesa
(Assinado Digitalmente)

JOSÉ VENÍCIO ALVARES

Secretário da Mesa
(Assinado Digitalmente)

RUBRICAS:

20 de 20



AGE – COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A de 20 de setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento, se impresso, é uma cópia fiel da original e a autenticidade de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 22/25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/086.962-3	MSE1900053732	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.858-99	JOSE VENICIO ALVARES
057.702.778-66	VALMICE MENDES PEREIRA DE ALMEIDA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento, se impresso, deve ser acompanhado de uma cópia da assinatura digital e da aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/25



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, de nire 5430000535-5 e protocolado sob o número 19/086.962-3 em 23/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54609099, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.702.778-66	VALMICE MENDES PEREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.702.778-66	VALMICE MENDES PEREIRA DE ALMEIDA
000.538.858-99	JOSE VENICIO ALVARES

Campo Grande. Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.886.981-04	MARIANA ADALGIZA GILBERTI URT
891.301.461-00	MARCELO GUTIERRE GONCALVES
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54609099 em 25/09/2019 da Empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A, Nire 54300005355 e protocolo 190869623 - 23/09/2019. Autenticação: 6830EF55E09B7F54E45C37AA07310215C1FBBD8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/086.962-3 e o código de segurança 3vjZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento, é uma cópia impressa, não possui validade jurídica e não pode ser usada para comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 25/25



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLPAR PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00053885899	
05770277866	